



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

Comunicação Interna nº 005/2016

**Do Sr.:** Luiz Gonzaga Nunes  
**M.D** Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu.

**Para o Sr(a):** Ana Lúcia Lima Cruz  
**M.D:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tacaratu.

*Assunto: Prorrogar o Contrato nº003/2015, por mais 09(nove) meses.*


DA JUSTIFICATIVA:

- Fundamentado na Lei 8.666/93, c/c art.37, XXI da Constituição Federal, arrimado ainda no cláusula quarta do Contrato Administrativo nº004/2015;
- Considerando ainda que o citado contrato de corrente do Processo Licitatório na modalidade de convite, tipo menor preço, no qual permanece inalterado preservando ao objetivo licitatório, observando os demais ao princípio administrativo e legal da continuidade do serviço público;
- Dotação Orçamentária: **01.031.0101.2001 – 3.3.90.35** – Serviços de Consultoria.

Tendo em vista a necessidade premente.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.

Gabinete da Presidência, 18 de Março de 2016.

  
Luiz Gonzaga Nunes

**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 003/2015

Processo Administrativo nº. 004/2015  
Carta Convite nº004/2015

1º Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa que execute serviço de consultoria e assessoria técnica contábil a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU; basicamente quando a escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamento: demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais e anuais, firmado em 27 de Março de 2015, entre a Câmara Municipal, como **CONTRATANTE** e a empresa – **Glauber Robson Pires de Carvalho Lima - ME**, como **CONTRATADA**.

**OBJETO** Aditamento de prazo do contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados na Comunicado Interna nº 005/2016 da lavra da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, inserido nos autos;

**RESOLVE**, com fundamento no Inc. II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato de nº. 003/2015**, firmado em 27 de Março de 2015, através do qual foi pactuado a empresa que execute serviço de interesse da Administração da Câmara Municipal respectivamente a: Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu – Estado de Pernambuco, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 09 (nove) meses; a partir de 01 de Abril de 2016 até 31 de Dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 12,09 % (doze e nove por cento), passando o valor contratual mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para R\$ 6.501,22 (seis mil, quinhentos e um reais e vinte e dois centavos), o que corresponde a um acréscimo de R\$ 701,22 (setecentos e um reais e vinte e dois centavos) no valor total do contrato.

**Parágrafo único:** O reajuste se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, aos pagamentos a partir do mês de abril de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitem com as deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 01 de Abril de 2016.

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu  
CNPJ-MF:11.411.832/0001-17  
Luiz Gonzaga Nunes  
CPF nº 269.289.145-72  
Presidente

CONTRATADO:

Glauber Robson Pires de Carvalho Lima -ME  
CNPJ:08.184.340/0001-21  
Glauber Robson Pires de Carvalho Lima  
CPF:025.298.944-93

TESTEMUNHAS :

Márcia Regenede Sá  
NOME:  
CPF: 054.008.244-98

Luiz Cláudio Nunes  
NOME:  
CPF: 108.016.114-74

Publicado conforme Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, em 01/04/2016

Maria Luiza Lima Cruz  
**Secretária da Câmara**  
**Matricula nº 003**



**Publicado por:**  
Vivianne Leal Henrique de Sá  
Código Identificador:95903B40

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 011, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

*Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente do dia 22 de Abril de 2016, em razão do Feriado do dia 21 de Abril Tiradentes.

**Art. 2º.** Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 19 de Abril de 2016.

**ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Eliane Firmino da Silva  
Código Identificador:CCAF9C0B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TACARATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015. Prorrogação da vigência do contrato referente à serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica - administrativa, legislativa e advocatícia a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu. *Profissional Contratado: ROBERTO JOÃO DE ARAÚJO, CPF: 694.827.214-20. Prazo acrescido: 09 (nove) meses. Nova vigência: de 02/04/2016 até 31/12/2016. Data 06 de Abril de 2016.*

**LUIZ GONZAGA NUNES**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE

**Publicado por:**  
Luciano Luiz de Araújo  
Código Identificador:9FEE8F73

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015. Prorrogação de vigência e alteração de valor do contrato, referente à serviço de consultoria e assessoria técnica contábil a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu; basicamente quando a escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamentos: demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais. *Contratado: - GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA- ME, CNPJ: 08.184.430/0001-21. Valor do acrescido: R\$ 701,22.*

*Valor atual do contrato: R\$58.510,98*  
*Prazo de acrescido: 09 (nove) meses. Nova vigência de 01/04/2016 até 31/12/2016. Data 04 de Abril de 2016.*

**LUIZ GONZAGA NUNES**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE

**Publicado por:**  
Luciano Luiz de Araújo  
Código Identificador:1D500C76

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente à serviço de manutenção em computadores, impressoras e periféricos de informática, gravação e operação de áudio das sessões, manutenção da web site e web rádio, manutenção do servidor de e-mails da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu. *Contratado: - PAULO FERNANDO CARVALHO SANTANA, CNPJ: 13.702.730/0001-86. Prazo de acrescido: 09 (nove) meses. Nova vigência: de 01/04/2016 até 31/12/2016. Data 04 de Abril de 2016.*

**LUIZ GONZAGA NUNES**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE

**Publicado por:**  
Luciano Luiz de Araújo  
Código Identificador:571F80BF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2016**

Chamada Pública n.º 002/2016 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre Berenguer, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.091.593/0001-00, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito José Evilásio de Araújo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, através da Secretaria de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 28/07/2016 à 21/12/2016. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13 de junho, na Secretaria de Educação e Cultura, com sede à Rua Agamenon Magalhães, 14 centro Taquaritinga do Norte.

**1. Objeto**

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Carne de Boi	Kg	5.000
02	Carne de frango	Kg	4.500
03	Couve-folha	Unidade	1.500
04	Alface	Unidade	1.500
05	Coentro	Unidades	2.000
06	Cebolinha	Unidades	2.000
07	Café orgânico	Kg	50

**2. Fonte de recurso**

Recursos provenientes do PNAE e RECURSO PRÓPRIO

**3. Envelope n.º 001 – Habilitação do Grupo Formal**

3.1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n.º 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



<b>LICON - Recibo dos Dados de Formalização de Termo Aditivo</b>	
Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em <b>05/05/2016 13:22</b>	
Nome da Unidade Jurisdicionada: <b>Câmara Municipal de Tacaratu</b>	
Código da Unidade Jurisdicionada: <b>661</b>	
Usuário Responsável: <b>Maria Socorro de Sá Araújo</b>	
<b>Dados Básicos do Contrato</b>	
Contrato/Ano	3/2015
Processo Licitatório/Ano	4/2015
Processo Administrativo/Ano	4/2015
<b>Dados Básicos do Termo Aditivo</b>	
Termo Aditivo/Ano	001/2016
Tipo de Termo Aditivo	Reajustamento de Preços;Alteração de Prazo
Justificativa do Aditivo	A altera??o contratual de que trata este instrumento ? baseada no art. 65, ? 8? da Lei n?. 8.666/93.
<b>Contratado</b>	
Nome/Razão Social	GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA - ME
CPF/CNPJ	08.184.340/0001-21
<b>Objeto</b>	
Código/ Descrição	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria
Característica	Integral com Itens
Natureza	Outros Serviços
Itens Acrescidos/Suprimidos	
Arquivo PDF do Termo Aditivo	LICON_Termo_Aditivo_661_2015_3_457975.pdf
Dotação Orçamentária	
Valor do Acréscimo	R\$ 701,22
Valor da Redução	
Valor do Termo Aditivo	R\$ 701,22
Período de Vigência	01/01/2016 a 31/12/2016
Data de Publicação do Termo Aditivo	20/04/2016
Data de Assinatura do Termo Aditivo	01/04/2016

**2015.3.2016.001.661.05052016.1322.**